



ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE VELA

INSTRUÇÕES RELATIVAS AO VOTO ELETRÓNICO

No espírito do que são os objetivos da transição digital e, conforme previsto nos Estatutos e no Regulamento Eleitoral, a eleição irá realizar-se em formato digital. Para o efeito, importa reter:

1. **No dia 22 de Outubro** ser-lhe-á enviado **por e-mail e/ou sms** o link que lhe dará acesso ao sistema de votação eletrónica. O e-mail será enviado pelo remetente "noreply@x2vote.com" e o sms pelo remetente "X2VOTE". Verifique se o email foi para a caixa de SPAM/Correio indesejado. **Somente os delegados poderão exercer o direito de voto.**
2. Para votar irá necessitar de ter consigo qualquer dispositivo com acesso à internet (telemóvel, tablet ou um computador).
3. **Certifique-se de que:**
 - a) Tem **acesso ao telemóvel** ou ao e-mail que forneceu quando se candidatou e foi eleito delegado às assembleias gerais da FPV.
 - b) O equipamento está **carregado** no momento das votações.
 - c) **Tem acesso à internet.**

4. **Instruções para aceder à plataforma de Votação Online:**

Para aceder à plataforma de votação online, deverá aceder, **no dia 24 de Outubro (quinta-feira), entre as 17:00 e as 20:00 horas**, ao link que recebeu por e-mail e/ou sms, inserindo os **dados de Login/Credenciação**. Como dados de login, deverá introduzir **o nº de contribuinte do delegado** e a chave de voto (password) – o código que recebeu no seu e-mail e/ou sms.

Depois de preenchidos os campos anteriores, deverá pressionar o botão "**Votar**".

Caso tenha extraviado a chave do voto, nesta janela tem a possibilidade de pedir uma nova, clicando em "**Pedir chave de voto**". Esta segunda via da chave de voto será igualmente enviada para o e-mail e para o nº de telemóvel (via sms) registado junto da **Federação Portuguesa de Vela**.

Ao entrar na Plataforma de Votação Eletrónica fica disponível um ecrã com o logotipo da Federação Portuguesa de Vela, e o nome descritivo da eleição. Deverá clicar no botão "**Continuar**", aparecendo o boletim de voto.



Para Votar no Boletim deverá:

- **Clicar no botão “Votar”** e irão aparecer cada uma das listas em que poderá votar:

- a) Lista A
- b) Lista B
- c) Voto em Branco

O Boletim de Voto indicará as listas candidatas, devendo colocar um visto na que desejar escolher e pressionar o botão “Seguinte” para gravar o seu voto, passando ao boletim seguinte e assim sucessivamente.

- A plataforma dá-lhe a oportunidade de rever o seu boletim de voto. Assim, depois de carregar em “Seguinte” surge um quadro com o boletim de voto e a(s) sua escolha(s).

- **Se pretender alterar** o sentido de voto, pode **selecionar a opção “Alterar”**. Nesta situação, é-lhe apresentado novamente o boletim, podendo alterar o voto, selecionando outra opção.

- Depois de revista a intenção de voto, deverá **pressionar o botão “Resumo dos Votos”** para voltar ao quadro resumo.

- No quadro resumo do voto, deve pressionar o botão **“Inserir voto em urna”** para submeter o boletim e completar a votação.

É imprescindível **“Inserir votos em urna” para concluir a votação.**

Após a inserção do voto será apresentado o **Recibo de Voto**. Este código permite-lhe confirmar que o seu voto entrou na urna.

Contacto de apoio:

1ª linha-FPV

Telefone: 213658513

e-mail: fpvela@fpvela.pt

Empresa de Votação Eletrónica

Telemóvel: 939995069

E-mail: vote@x2vote.com

Lisboa, 7 de Outubro de 2024

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral em exercício

João Roncon Spratley
(João Roncon Spratley)